



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 11/84

Dispõe sobre a participação de ex-Reitor, como membro nato, no Conselho Universitário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sessão realizada nesta data,

R E S O L V E :

Art. 1º - A vaga destinada pela Lei Nº 10.877, de 27 de dezembro de 1983, art. 8º, item III, a ex-Reitor titular do período imediatamente anterior, somente será preenchida quando ocorrer a hipótese retratada no referido dispositivo legal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 1984.


Cláudio Régis de Lima Quixadá
Reitor